

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU
JARU - PREVI

PORTARIA Nº 256/JP/2015
de 20 de outubro de 2015.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru – Jaru-Previ, no uso de sua competência legal e em especial ao disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 843/GP/05 e nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.804/PMJ/GP/2015;

CONSIDERANDO, que as atividades do Instituto não podem sofrer paralização de qualquer natureza,

CONSIDERANDO, que a atividade de registro, controle, acompanhamento e informação sobre o andamento e a tramitação de todo o processo administrativo do Instituto não podem sofrer paralização;

R E S O L V E:

1º - Designar a servidora **SILVANY FERREIRA BARROS**, servidora pública efetiva do Instituto, brasileira, solteira, portadora do RG nº 390.721/SSP/GO, cadastrada no CPF/MF sob nº. 340.801.122-20, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, 3131, em Jaru, para assessorar a Superintendência do Instituto e exercer as atividades atinentes a sessão de protocolo.

2º - A servidora retro mencionada manterá o mesmo valor que recebia anteriormente para a consecução dos serviços especiais que lhe foram atribuídos, quais sejam (§ 2º, Dec. nº 8.804/GP/15):

- receber e atuar requerimentos e qualquer documentação que gerem processos administrativos;
- registrar, controlar, acompanhar e informar o andamento e a tramitação de todos os processos administrativos;
- receber correspondências endereçadas ao Instituto e a seus funcionários, providenciando os respectivos protocolos e posterior destinação;
- arquivar e desarquivar processos e documentos;
- manter e controlar o arquivo central do Instituto;

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de outubro no corrente exercício, vigorando até a data da sanção da nova Lei que regulamentará os cargos e funções dos servidores do Jaru-Previ, cujo projeto será encaminhado pelo Poder Executivo no momento oportuno.

Publique-se,
registre-se,
cumpra-se.

Gabinete do Superintendente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, em 20 de outubro de 2015.


DÁRIO SÉRGIO MACHADO
Superintendente
Jaru-Previ